Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 596 / 2022
Em, 24 / 10 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

VIABILIZAR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UM PLANEJAMENTO PARA QUE, A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2023, OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL RESIDENTES NOS POVOADOS DE GUARIBAS E COLODINA NÃO PRECISEM SE DESLOCAR PARA VIR ESTUDAR NAS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, UMA VEZ QUE O CANSATIVO E PERIGO PERCURSO QUE TEM DUAS HORAS DE DURAÇÃO VEM CAUSANDO TRANSTORNOS E PREOCUPAÇÕES A PAIS E ALUNOS DESTAS LOCALIDADES, A MAIORIA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos através da presente indicação que Secretaria Municipal de Educação tome providências no sentido de fazer um planejamento no qual participe também a Secretaria de Infraestrutura, no sentido de que, a partir do ano letivo de dois mil e vinte e três, os alunos da Rede Municipal de Ensino residentes nos povoados de Guaribas e Colodina não sejam obrigados a se deslocarem de suas localidades para vir estudar em Itaberaba, medida que diminuiria custos com o transportes escolar, mas, principalmente, reduzia os riscos que diariamente correm crianças e adolescentes.

Sugerimos, por exemplo, a ampliação de escolas já existentes na região, que absorverei essa nova clientela, de modo a evitar o deslocamento acima mencionado. São duas horas para vim e duas para voltar, num total de quatro horas de um percurso cansativo e perigoso que os estudantes enfrentarem diariamente, causando transtornos e preocupações aos pais e responsáveis.

Assim sendo, clamamos ao prefeito municipal avaliar criteriosamente o que ora sugerimos, o que representa um clamor dos moradores das localidades de Guaribas e Colodina.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2022.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"